



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 2635/2017 - PJPI/TJPI/SECPLE, de 10 de novembro de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do Juiz de Direito EXPEDITO COSTA JÚNIOR, titular da Vara Única da Comarca de Inhuma, de entrância intermediária, no Processo nº 17.0.000038630-8;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria de Administração e Pessoal - SEAD (ID 0271610),

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 11 (dias) dias de férias remanescentes, referentes ao 1º período do exercício de 2016, ao Juiz de Direito EXPEDITO COSTA JÚNIOR, titular da Vara Única da Comarca de Inhuma, de entrância intermediária, devendo o período ser gozado de 07.05.2018 a 17.05.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de novembro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

## 1.7. Portaria (Presidência) Nº 2611/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de novembro de 2017

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a informação do magistrado (0261918), a legislação municipal (0212265) e a decisão 4947 (0290231), constantes nos autos do processo nº 17.0.000030451-4;

**CONSIDERANDO** a manifestação exarada pelo Secretário-Geral 0136518, corroborada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos 0139085, nos autos do processo nº 17.0.000018990-1; bem como do Juiz Auxiliar da Presidência Parecer nº (0191526), nos autos do processo nº 17.0.000025932-2;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Res. 47/2016, que disciplina o recesso natalino e divulga os feriados no ano de 2017, suspendendo os prazos nos dias que indica, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**I** - Não haverá expediente forense na Comarca de Guadalupe/PI nos dias 24 de junho, 25 de agosto, 08 de novembro e 12 de dezembro do ano em curso, em decorrência de feriado instituído por meio da Lei Municipal nº 138/1986.

**II** - Os prazos que, porventura, iniciem-se ou encerrem-se no dia do feriado ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de novembro de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 2614/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de novembro de 2017

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01/2017 (0281358), a informação da SEAD nº 24144/2017 (0285826) e a decisão 4940 (0289141), nos autos do processo nº 17.0.000040051-3;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Maria Jacinta Arcanjo Silva**, Analista Judicial (15 - III), matrícula nº 4145089, lotada na Vara Única da Comarca de Piracuruca, para exercer a função gratificada de Secretário da Vara Única da Comarca de Piracuruca (FG/06), no período de 01/11/17 a 30/11/17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de novembro de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

## 1.9. Portaria (Presidência) Nº 2595/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de novembro de 2017

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 9036 (0247195), a informação da SEAD nº 22624 (0266203) e a informação nº 23160 (0272762), bem como o despacho nº 56212 (0275985) e o ofício nº 10140 (0285405) da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, nos autos do SEI nº 17.0.000035575-5;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 002/2015, que alterou o Provimento nº 20/2014, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, que dispõe sobre a indicação do Juiz Diretor de Fórum nas Unidades de Primeiro Grau;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a magistrada **LUCIANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA** para exercer as atribuições de Diretor de Fórum da Vara Única da Comarca de Esperantina/PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 07 de novembro de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

## 1.10. Portaria (Presidência) Nº 2489/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 30 de outubro de 2017

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Piauí, homologado pelo Edital n. 09/2017, publicado no Diário de Justiça nº 8176 de 29 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos constantes do Anexo único desta Portaria, aprovados na Seleção Pública para preenchimento de vagas de estagiários do Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**Art. 2º DETERMINAR** que os estagiários ora convocados procedam ao cadastro individual **noprazo de 5 (CINCO) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Portaria, no endereço eletrônico [www.tjpi.jus.br/intranet](http://www.tjpi.jus.br/intranet) - Link "Estagiários", observando as instruções de preenchimento da ficha cadastral e as etapas para a sua conclusão.

**Art. 3º** O candidato convocado que não se habilitar para imediata lotação nas unidades ofertadas nesta convocação, será automaticamente excluído da lista de classificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXIX - Nº 8324 Disponibilização: Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 Publicação: Terça-feira, 14 de Novembro de 2017

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**

**ANEXO ÚNICO**

<b>POLO TERESINA/ ÁREA: DIREITO</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAUN ALENCAR DO VALE	273
MARCOS CARLOS ARAUJO DE ALENCAR FILHO	274
RAISSA BATISTA MELO	275
JOSE DEODATO VIEIRA NETO	276
JOAQUIM MENDES DE SOUSA NETO	277
ANDRESSA MENDES RODRIGUES	278
HARA PATRICIA BARBALHO DE A LOPES	279
CARLOS DANIEL BARBOSA NUNES MADEIRA	280
<b>POLO TERESINA/ ÁREA: SERVIÇO SOCIAL</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLY BARBOSA ROCHA	14
<b>POLO PIRIPIRI/ AREA: DIREITO</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADILA MARIA RAMOS MOREIRA	17
JACQUELINE MORAIS LIMA	18
<b>POLO PICOS/ AREA: DIREITO</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYLSON ARAUJO LUZ	20
RAYLA PAULINO DE ARAUJO	21
AMANDA KELLY IBIAPINA VIANA	22
LUCENIA DA SILVA LIMA	23
RAYANIA DE MEDEIROS RODRIGUES	24
GENIELE INGRED DE SOUSA MOURA	25
PRISCYLLA DE BARROS BARRETO	27
CAROLINA DE SOUSA BARBOSA	28
NATALIA GOMES COELHO	29

### 1.11. Portaria (Presidência) Nº 2619/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 10 de novembro de 2017

O **PRESIDENTE** DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO A ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA**, nos termos da Lei Complementar nº 223/17, de 11.04.2017 e Resolução nº 68/17, de 27.04.2017.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER aposentadoria voluntária**, com proventos integrais, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, à servidora **VÂNIA ELISABETH LAGES DO RÊGO**, matrícula 4083385, na carreira/cargo efetivo de **Analista Judiciário/Analista Judicial**, Nível 15, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Barras - PI, com **proventos discriminados abaixo**.

SUBSÍDIO do servidor no cargo de Analista Judicial, nível 15, referência III, conforme Lei nº 6.375, de 02/07/2013, c/c Lei nº 6.974, de 11/04/2017	R	\$	11.551,37
TOTAL	R	\$	11.551,37

(Onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

**Desembargador Erivan José da Silva Lopes**

**Presidente**

### 1.12. Portaria (Presidência) Nº 2620/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 10 de novembro de 2017

O **PRESIDENTE** DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e